

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.365/2024**

**Renova o credenciamento do IPE –
Instituto de Pesquisas Educacionais, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.856/2024 (Processo E-docs nº. 2024-8TF66/CEE-ES nº. 158/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do IPE – Instituto de Pesquisas Educacionais, situado na Rua Laudelina Louzada, nº. 46, Bairro Campo da Leopoldina, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo IPE – Instituto de Pesquisa Educacionais Ltda.-EPP, CNPJ nº. 03.375.419/0001-16, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ nº. 03.375.419/0001-16 para IPE – Instituto de Pesquisas Educacionais, conforme denominação utilizada nas documentações.

Vitória, ES, 17 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação